

Mais de 32 mil empresas devem atualizar dados para preservar direito ao nome

CURITIBA

As empresas que ficam sem atualizar os dados do registro na Junta Comercial durante mais de 10 anos podem ser consideradas inativas e perder o nome empresarial. Segundo levantamento realizado pela Junta Comercial do Paraná (Jucepar) mais de 32 mil empresas estão nesta situação em todo o Estado.

De acordo o presidente da Jucepar, Ardisson Akel, a

lei 8.934/94 determina que as empresas que no prazo de 10 anos não registrarem alterações contratuais serão presumidas como inativas. Caso essas informações tenham permanecido as mesmas nos últimos 10 anos, é necessário protocolar na Junta Comercial uma Declaração de Atividade. Se esta Declaração não for apresentada até o dia 30 de julho, a empresa será automaticamente considerada inativa.

“Manter uma empresa ativa pode proporcionar inúmeros benefícios ao empresário, como a proteção do nome empresarial, que deixa de existir no caso de empresas inativas”, explica Akel. “A movimentação dos dados faz com que o registro continue ativo na entidade, impedindo que um novo negócio seja aberto com o mesmo nome”, diz ele. As informações a serem atualizadas são as mesmas informadas por ocasião da

abertura da empresa.

CAMPANHA - Para evitar transtornos aos empreendedores e contabilistas, a Jucepar lançou uma campanha que visa alertar os profissionais sobre a importância da atualização do registro empresarial. “Disponibilizamos o modelo da comunicação de funcionamento no site da Jucepar. Isso faz com que o empresário se desloque ao órgão uma única vez,

podendo baixar o arquivo em casa ou escritório, preencher, e consequentemente registrar na Junta”, indica Akel.

Na campanha deste ano, um edital foi publicado no dia 14 abril, prevendo o prazo até o dia 30 de julho para a realização das alterações. “É fundamental que o empresário faça as modificações o mais rápido possível para evitar transtornos de última hora”, ressalta.

Atualmente, o Paraná conta com 1.051.226 empresas em plena atividade, sendo 38% delas em Curitiba. Londrina vem em segundo lugar no ranking das cidades com o maior número de empresas ativas, com 4,7%. Os municípios de Maringá, 4,1%, Cascavel, 2,6%, e Ponta Grossa, 2,5%, completam a lista dos cinco municípios com o maior número de empreendimentos ativos.

UTFPR/Londrina promove Simpósio de Inovação, Empreendedorismo e Sustentabilidade

LONDRINA BANDEIRANTES

Estão abertas as inscrições para o I Simpósio de Inovação, Empreendedorismo e Sustentabilidade da UTFPR Campus Londrina que será realizado de 28 a 31 de julho de 2014. O evento ocorrerá no Auditório do Hotel Sumatra e na UTFPR Campus Londrina.

A abertura, que será dia 28, às 19h, no Hotel Sumatra, contará com a apresentação de Taikô do Grupo Ishindaiko Londrina. Dentre as atividades do dia estão previstas o Encontro Empresarial, que possibilitará o debate entre lideranças empresariais e acadêmicas sobre o tema “Uma Universidade próxima do setor produtivo”, e a palestra “Descarte de Resíduos

Sólidos e Legislação Municipal”, a ser proferida pela Promotora do Meio Ambiente de Londrina, Solange Vicentin.

As atividades do dia 29 serão blindadas com uma apresentação do Coral da COPEL e do violinista Lucas Gabriel dos Santos Eono Tolomeotti. As palestras, que terão como foco o tema Empreendedorismo e Inovação, serão proferidas por dirigentes da GCE do Brasil e da Hytron.

No terceiro dia do evento (30), durante o dia todo, nas instalações da UTFPR Campus Londrina, serão realizados minicursos sobre Hidrogênio, Oratória, Cromatografia e Pesquisa Operacional. As palestras, dedicadas à área de alimentos, serão ministradas por representantes das

empresas General Mills/Yoki e Sávio Sorvetes.

No último dia, além do minicurso de oratória e da oferta da segunda parte do curso de cromatografia, serão ofertados cursos com as temáticas “Prospecções Tecnológicas, Patentes e Registros” e “Iso 9.000”, os quais serão proferidos, respectivamente, pelo Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica da UTFPR e por um Consultor do SEBRAE. A palestra de encerramento será com a Alessandra de Paula Yusiasu dos Santos, facilitadora da metodologia Bota pra Fazer da Endeavor e Proprietária da Junt.us Espaço Colaborativo.

O público alvo são professores e alunos de graduação e pós-graduação, servidores e dirigentes da UTFPR, empresários,

representantes de entidades de negócios e interessados em geral.

O Simpósio, que está sendo coordenado pela Profa. Andréa Maria Baroneza, é uma promoção da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias, da UTFPR Câmpus Londrina, em parceria com o SEBRAE. O evento faz parte do Projeto “Educação Empreendedora – Ações de fomento e Disseminação da Cultura Empreendedora na UTFPR Câmpus Londrina”, aprovado pelo edital do SEBRAE-PR recentemente.

As inscrições podem ser feitas no endereço eletrônico: <http://migre.me/k4gq2>. Mais informações pelo telefone (43) 3315-6159 ou pelos e-mails abaroneza@utfpr.edu.br e alcirkuraga@utfpr.edu.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 10.141/2014

Sumula: Conceder, a pedido, férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ANDREIA CRISTINA GRACIANI	2013/2014	01/07/2014 A 30/07/2014
EDSON FRANCO	2010/2011	01/07/2014 A 30/07/2014
ELIAS MASSON	2010/2011	01/07/2014 A 30/07/2014
EMANUELLA DELISI R. RODRIGUES SANTOS	2013/2014	01/07/2014 A 30/07/2014
EMILENA NUNES RIBEIRO	2012/2013	01/07/2014 A 30/07/2014
FABIANA PEREIRA A. INFANTINO	2013/2014	01/07/2014 A 30/07/2014
FATIMA ROSELI MORATO DOS SANTOS	2012/2013	01/07/2014 A 30/07/2014
GISELE DE F. WERNERSBACK	2012/2013	01/07/2014 A 30/07/2014
IRACI LUCAS BARRETO	2012/2013	01/07/2014 A 30/07/2014
IRIS NEIA LOPES	2013/2014	01/07/2014 A 30/07/2014
ISAIAS GOMES DA SILVA JUNIOR	2012/2013	01/07/2014 A 30/07/2014
JANAINA CASTALDI	2011/2012	01/07/2014 A 30/07/2014
JOAO CARLOS MANTOVANI	2012/2013	01/07/2014 A 30/07/2014
JOSSANA PADUAN	2013/2014	01/07/2014 A 30/07/2014
KATIA GRAZIELI LOPES DA LUZ	2013/2014	01/07/2014 A 30/07/2014
LUCIANA DE FATIMA CATROLIO	2013/2014	01/07/2014 A 30/07/2014
MARCO AURELIO STRADA	2012/2013	01/07/2014 A 30/07/2014
MARIA AP. CASTANHO SABAINI	2013/2014	01/07/2014 A 30/07/2014
MARIA JOSE MATHEUS	2013/2014	01/07/2014 A 30/07/2014
MARIA MAGALI MARQUES MACHADO	2012/2013	01/07/2014 A 30/07/2014
PAULA GIOVANA VENDRAME	2012/2013	01/07/2014 A 30/07/2014
ROSA MARIA C. NUNES	2013/2014	01/07/2014 A 30/07/2014
SHARLENE C. PEREIRA	2012/2013	01/07/2014 A 30/07/2014
SILVANA HONORATO DE MEDEIROS	2013/2014	01/07/2014 A 30/07/2014
SILVANA MODESTO DIAS	2013/2014	01/07/2014 A 30/07/2014
SINIVAL MANOEL DA SILVA	2012/2013	06/06/2014 A 05/07/2014

Em 02 de Julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.876/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando a classificação da Seleção Brasileira de Futebol, para a fase Semi-Final da Copa do Mundo FIFA 2014 de futebol, evento esportivo de grande repercussão nacional e internacional,

Considerando a deliberação ocorrida na reunião do dia 03/06/2014, da Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP e outros diversos de entidades federadas e poderes constituídos,

DECRETA

Art. 1º - O expediente a ser cumprido nos órgãos integrantes da administração direta e do SAAE, no dia 08 de julho de 2014, data do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, será ininterrupto das 08h00min às 12h00min, exceto nas atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como cemitério, rodoviária e plantão do SAAE.

Parágrafo Único - O atendimento da saúde pública de "EMERGÊNCIA/URGÊNCIA" neste dia, após às 12 horas, será realizado no pronto socorro junto à Santa Casa Misericórdia de Bandeirantes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.670/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.361/2013 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – Diretoria
12.361.12026-056 – Salário Educação FR 107
1060 0107 99.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 10.000,00
1070 0107 99.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material. Bem. Serv. Grat.....20.000,00
1110 0107 99.01.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. e Mat. Per.....70.000,00
TOTAL..... RS 100.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será cancelada em parte ou em toda a seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO
09.001 – Diretoria
15.452.15171-009 – Construção do Parque do Povo.
2900 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....100.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2013-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2013-PMB - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: L A S - SEGURANÇA LTDA ME
OBJETO: para contratação de empresas prestadoras de serviços especializados em segurança para disponibilização de vigilância em eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.

OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 11 de junho de 2014.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Sara Alzira Florência dos Santos
L A S - SEGURANÇA LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 243/2014-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CIARDULLO & NOGUEIRA LTDA - ME
OBJETO: CONTRAÇÃO DE P. JURÍDICA PARA CONFECCÃO DE DIVERSOS ARTEFATOS EM FERRO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.
VALOR: R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000280-000	03001041220 40420063390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000350-000	03001041220 40420063390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO	001060-107	06001123611 20260563390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001090-107	06001123611 20260563390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO	001340-103	06002123611 21960593390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001400-103	06002123611 21960593390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
SAUDE	001890-303	07001103011 00160673390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	001940-303	07001103011 00160673390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
SAUDE	002060-303	07002103011 00360683390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002140-303	07002103011 00360683390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
OBRAS	000780-000	05001041220 41920233390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	000820-000	05001041220 41920233390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
OBRAS	000860-000	05002044520 42120243390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
AGRICULTURA	002630-000	08001206012 00120373390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	002660-000	08001206012 00120373390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	003060-000	11001082440 80120453390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	003090-000	11001082440 80120453390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

Bandeirantes, 07 de julho de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
CIARDULLO & NOGUEIRA LTDA - ME
Cláudio Sidney Ciardullo
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 27/2014 - PMB

OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCÃO DE DIVERSOS ARTEFATOS EM FERRO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VL R UNITARIO	VL R TOTAL
CIARDULLO & NOGUEIRA LTDA ME	01	106.000,00	106.000,00
M. S. R. ZANIN & CIA LTDA ME	02	54.500,00	54.500,00
T O T A L			160.500,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013-PMB é de R\$ 160.500,00 (CENTO E SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). HOMOLOGA A PRESENTE LICITACAO, Bandeirantes-PR, 07 de julho de 2014

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 244/2014-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: M. S. R. ZANIN & CIA LTDA ME
OBJETO: CONTRAÇÃO DE P. JURÍDICA PARA CONFECCÃO DE DIVERSOS ARTEFATOS EM FERRO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.
VALOR: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000280-000	03001041220 40420063390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000350-000	03001041220 40420063390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO	001060-107	06001123611 20260563390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001090-107	06001123611 20260563390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO	001340-103	06002123611 21960593390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001400-103	06002123611 21960593390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
SAUDE	001890-303	07001103011 00160673390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	001940-303	07001103011 00160673390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
SAUDE	002060-303	07002103011 00360683390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002140-303	07002103011 00360683390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
OBRAS	000780-000	05001041220 41920233390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	000820-000	05001041220 41920233390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
OBRAS	000860-000	05002044520 42120243390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
AGRICULTURA	002630-000	08001206012 00120373390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	002660-000	08001206012 00120373390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	003060-000	11001082440 80120453390 300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	003090-000	11001082440 80120453390 390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

Bandeirantes, 07 de julho de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
M. S. R. ZANIN & CIA LTDA ME
Maria Silvana Ruy Zanin
Sócia Administradora